



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL QUINZE DE NOVENBRO/RS**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL Nº 10/2025**

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO INICIADO PELO
EDITAL 01/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

MARCOS LUIS PETRI, Prefeito Municipal de Quinze de Novembro, RS, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o teor do item “10.6” do Edital 01/2022, de 08 de dezembro de 2022, que estabelece o prazo de validade de 02 (dois) anos do Processo Seletivo Público, a partir da data de homologação final dos resultados, prorrogável por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração Municipal.

Faz saber que **PRORROGA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** iniciado pelo EDITAL 01/2022, de 08 de dezembro de 2022, cujos resultados foram homologados pelo EDITAL nº 07/2023, de 01 de março de 2023, ficando estabelecido como nova validade final a data de **01 de março de 2027**.

Quinze de Novembro, RS, 28 de fevereiro de 2025.

MARCOS LUIS PETRI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.